



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Considera Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí o Ilmo. Dr. **ÉDIMO MUNIZ PINHO**, Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil - RJ.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, no dia 23 de novembro do corrente ano, a visita do Ilmo. Sr. Dr. **ÉDIMO MUNIZ RIBEIRO**: grão-mestre do Grande Oriente do Brasil- RJ, em visita a Loja Maçônica ARLS José Bonifácio nº 0486 – OR: DE Barra do Piraí – RJ.

CONSIDERANDO, que a Loja Maçônica José Bonifácio vem prestando relevantes serviços a este Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

Artigo 1º – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, o Ilmo. **Dr. ÉDIMO MUNIZ PINHO**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2013.


JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal